

PROJETO DE LEI Nº 83/2013, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 54, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2013, com a seguinte classificação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
0801	Secretaria Municipal de Turismo		
	08012369503461.062-M.TUR.APOIO AO TURISMO- Infraestrutura Turística junto ao Parque do Autódromo		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	250.000,00
	RECURSO VINCULADO: 1174 - M.TUR.APOIO AO TURISMO		

Objetivo: execução de obras de infraestrutura turística no Parque do Autódromo

	08012369503461.063-Contrapartida M.TUR.APOIO AO TURISMO-Infraestrutura Turística junto ao Parque do Autódromo		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	10.000,00
	RECURSO VINCULADO 01 LIVRE		

Objetivo: contrapartida execução de obras de infraestrutura turística no Parque do Autódromo

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL **R\$ 260.000,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela maior arrecadação a verificar-se no presente exercício nos Recursos **1174 - M.TUR.APOIO AO TURISMO**, no valor de R\$ 250.000,00 e **01 - LIVRE**, no valor de R\$ 10.000,00.

Art. 3º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti
Secretária da Administração
Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de

Projeto-de-lei 83-2013 – crédito especial R\$ 260.000,00
Guaporé, 02 de setembro de 2013.

MENSAGEM Nº 83/2013

Senhor Presidente

Para os efeitos legais estou submetendo à apreciação dessa Câmara Municipal, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI: Nº 83/2013

**EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

JUSTIFICATIVA:

O projeto de lei anexo trata da abertura de Crédito Especial, a fim de propiciar ao Município condições legais para abertura de processo de licitação, com vistas a realização de obras de infraestrutura turística junto ao Parque do Autódromo.

Os recursos para realização das obras são oriundos da Emenda Parlamentar nº 29220012, cadastrada no SICONV sob o código 5400020130002 e destina-se à construção de um Centro de Eventos (CTG) objetivando o cultivo e preservação da cultura rio-grandense.

À consideração dos Senhores Edis.

Of.nº 506/2013

Guaporé, 02 de setembro de 2013

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Através deste vimos encaminhar, para apreciação e votação dos Senhores Edis, o projeto de lei nº 83/2013, que autoriza abertura de crédito especial.

Em anexo segue justificativa do presente encaminhamento.

Atenciosamente.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Valter Luis Mann,
Presidente da Câmara de Vereadores e dignos Pares
Guaporé, RS.